



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

---

**PORTARIA Nº1664, de 25 de junho de 2015.**

**EMENTA:** ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, artigo 44 da Lei nº 767, de 08 de abril de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam enquadrados abaixo, os servidores públicos efetivos do quadro de cargos da Administração da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir 28 de maio de 2015.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>PADRÃO</b>
Luzia Calve Do Carmo	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I
Luzia Ferron	Auxiliar Administrativo	II	I
Agenor Braz Bertoldi	Operador de Maquina	IV	I

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de maio de 2015.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES) 25 de junho de 2015.

**OSMAR PASSAMANI**

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 25/06/2015.

**Data de Publicação**